



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01
37142-000 - Divisa Nova – Telefax: (35) 3286-1200
email: secretaria@divisanova.gov.br

PORTARIA 016/2024, de 04 de março de 2024

“Nomeia a Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social como Gestora do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Divisa Nova, José Luiz de Figueiredo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear a Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social, **ANDREA APARECIDA LEAL DE SOUZA**, como Gestora Municipal do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, criado pela Lei 1337/2022, de 07 de dezembro de 2022.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divisa Nova, 04 de março de 2024

JOSÉ LUIZ DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

PUBLICADO
no mural do Paço Municipal de DIVISA NOVA-MG

Em: 04 / 03 / 2024

Servidor Responsável